

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Capim Branco – MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPIM BRANCO**



Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro



gabineteprefeito@capimbranco.mg.gov.br



(31) 3713-1420

ÍNDICE DO DIÁRIO

Extrato

P.L.nº 0132/2025 Pregão Eletrônico nº 0044/2025.

Portaria

PORTARIA Nº105/2025

P.L.nº 0132/2025Pregão Eletrônico nº 0044/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL CAPIM BRANCO

18.314.617/0001-47

P.L.nº 0132/2025Pregão Eletrônico nº 0044/2025.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público a ata de registro de preços nº 0119 / 2025 com a empresa **55.545.952 DAIANA DA SILVA FURTADO**
CNPJ:55.545.952/0001-82 para Constitui objeto da presente dispensa o Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Lembrancinhas de Natal para as crianças da rede municipal de ensino atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capim Branco, nas qualidades, quantidades e condições descritas no Documento de Formalização de Demanda..

Valor do registro de preços: R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

Data de vigência: 17/12/2025 até 16/12/2026

PORTARIA Nº105/2025



**MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024**

PORTARIA Nº 105/2025

“Dispõe sobre designação de membros da Comissão de Organização e de Fiscalização de Processos Seletivos promovidos para fins de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capim Branco”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.379/16 e no art.66, inciso III, da lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, conforme adiante denominados, para integrarem a **Comissão Municipal de Organização de Processos Seletivos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação**, sem prejuízo de suas atribuições normais, competindo-lhes praticar todos os atos necessários à elaboração de edital de Processos Seletivos, o processamento dos membros e demais atribuições inerentes aos procedimentos necessários à conclusão satisfatórios dos Processos Seletivos:

Presidente: Jennifer Kethen Melo Guimarães Rosa
Membros: Elaine Cristina Simões

Art. 2º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, conforme adiante denominados, para integrarem a **Comissão Municipal de Fiscalização e Conclusão de Processos Seletivos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação**, sem prejuízo de suas atribuições normais, competindo-lhes praticar todos os atos necessários ao acompanhamento e fiscalização de todas as fases de processamento dos Processos Seletivos:

Presidente: Jacqueline Gonçalves dos Santos Vicente
Membros: Adriane Conceição Araújo

Art. 3º. Os presidentes das Comissões acima especificadas serão substituídos em suas ausências e/ou eventuais impedimentos pelos segundos nomeados, respectivamente, ficando designados como suplentes os demais servidores designados, também respectivamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Capim Branco, 18 dezembro de 2025


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 - gabinete@capimbranco.mg.gov.br